



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 082/2021 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

“Dá nova redação ao Artigo 1º da Portaria nº 047/18, de 04 de maio de 2018, e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o dever de preservar os princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade da Administração, conforme preconiza o Art. 37 da Constituição Federal; e considerando, por analogia, os princípios regentes das normas básicas sobre o processo administrativo relacionadas no artigo 2º da Lei Federal nº 9784/99, Lei Federal nº 8.112/90 e a Lei 11/73 de 05 de setembro de 1973 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 047/18, de 04 de maio de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica constituída uma Comissão Municipal Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores abaixo identificados:

- I – **YARA GAMA DE LIMA**, portadora do RG nº 34.308.453-3 e CPF de nº 286.912.928-90;
- II – **CESAR DA SILVA RODRIGUES**, portador do RG de nº 29.801.617-5 e CPF de nº 187.732.448-56;
- III – **CLAUDINO GODOFREDO DE ASSUNÇÃO NETO PEREIRA**, portador do RG de nº 48.547.784-1 e CPF de nº 395.508.418-39;
- IV - **PAULO CÉSAR GOMES**, portador do RG de nº 44.619.877-8 e CPF de nº 377.195.818-06;
- V - **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, portador do RG de nº 18.072.745 e CPF de nº 071.076.308-57;”

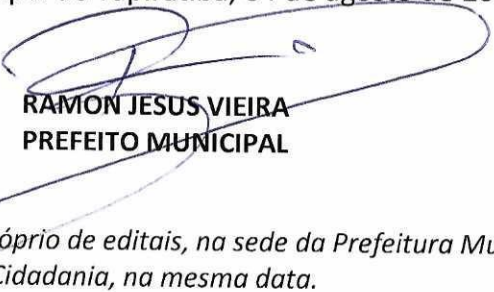
Art. 2º - Continuam em pleno vigor os demais artigos da Portaria nº 47/2018, de 04/05/2018, não alcançados por esta Portaria;



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 04 de agosto de 2021.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.